

MORAES PITOMBO e PEDROSO

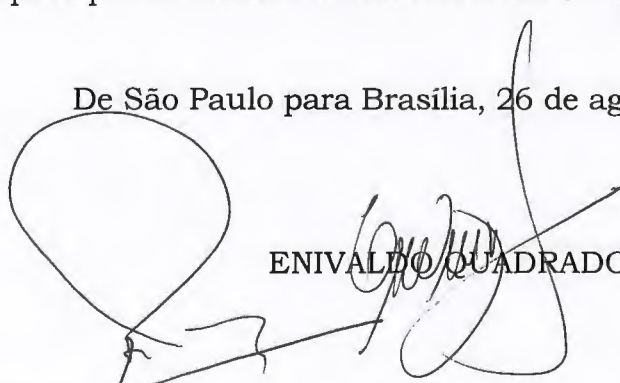
a d v o g a d o s

ANTONIO SÉRGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO
MARCELO BATUIRA DA CUNHA LOSSO PEDROSO
CLAUDIO MAURO HENRIQUE DAOLIO
GUILHERME ALFREDO DE MORAES NOSTRE
ANA ELISA LIBERATORE SILVA BECHARA
RENATO STANZIOLA VIEIRA
ANA SYLVIA DE FARIA ALMEIDA PRADO
MARIA BEATRIZ GOMES MACHADO
MARIANA DE SOUZA LIMA LAUAND
LEONARDO MAGALHAES AVELAR
TARSO VINÍCIUS DELFINO ROMANI
CARINA QUITO
PRISCILA CORREIA GIOIA
MELISSA HALASZ VARELLA

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CPMI DOS
CORREIOS, SENADOR DELCÍDIO AMARAL.**

Enivaldo Quadrado, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.114.884 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.761.688-79, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015 – 10º andar, Itaim Bibi, na Capital do Estado de São Paulo, na qualidade de representante legal da empresa Bônus Banval Participações Ltda., sucessora da Bônus Banval Commodities Corretora de Mercadorias Ltda., vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., manifestar que se coloca à inteira disposição dessa D. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para prestar esclarecimentos no dia 31 de agosto de 2005.

De São Paulo para Brasília, 26 de agosto de 2005.


ENIVALDO QUADRADO

Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo
OAB/SP nº 124.516


Priscila Corrêa Gioia
OAB/DF nº 20.361